



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**ERRATA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 26/2025**

Através da presente Errata, venho informar que apesar de ter constado a data de abertura das propostas para até às 13 horas do dia 15 de julho de 2025 no documento denominado “Aviso de Dispensa Eletrônica”, o correto é **até às 13 horas do dia 15 de agosto de 2025**, conforme consta capa do processo, no PNCP e no LICITACON.

Osório - RS, 14, de agosto de 2025

---

Gustavo Laindorf Frozza  
Agente Administrativo  
Mat. 25.099